

2 jul

1997/003-27

DECRETO N.º 0274

Homologação e julgamento proleto
Comissão Especial de Licitação
Proposta apresentada à Tomada de Preços
nos nºs 003/97-Edital de Licitação
nº 003/97.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proleto
Comissão Especial de Licitação sobre propostas
tomada de preços nº 003/97-Edital de Licitação nº 003/97, que trata
da aquisição de 01 (uma) PC Carregadora nova, de fabricação nacio-
nal, chassis articulado, equipada com motor diesel com capacidade
máxima de 150 CV de potência, freio a disco em banho de óleo nas
partes rodadas, com 1 (uma) bateria vendedora a empresa CASE BRASIL S
CIA, estabelecida na cidade de Sorocaba-SP, nos termos da ATA nº
003/97, (anexos e guizes), do Livro de Atas de Licitação nº 003/97.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
FAÇO NUNCIAR, aos 25 de abril de 1997.

[Handwritten Signature]
FELIPE FERREIRO SCARAVACA
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 301 041 19 97
DE N.º 6684
UMUARAMA, 301 041 19 97
[Handwritten Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO